



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 8546, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

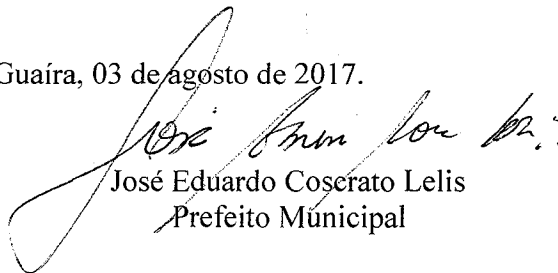
"Concede adicional por tempo de serviço aos servidores que especifica, e dá outras providências".

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Flavia Cristina Vigo Nascimento**, Professora de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IE – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, nomeado em 01/08/2007, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 01/08/2017, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

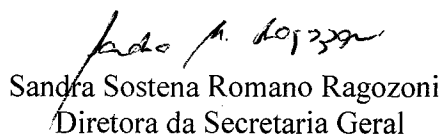
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 03 de agosto de 2017.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Diretora da Secretaria Geral